



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7363/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação do redutor de velocidade na Rua Américo Meinicke, nas proximidades do nº 133, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como finalidade promover maior segurança no trânsito local, considerando o fluxo constante de veículos que circulam em alta velocidade na via, o que representa risco aos pedestres, ciclistas e moradores da região. A instalação do redutor de velocidade é uma medida preventiva necessária para evitar acidentes e garantir um tráfego mais seguro e organizado, atendendo a uma reivindicação da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil